



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI Nº 130/2014

DATA: 05/11/2014

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 2.202/2010, que Cria o Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE.

RELATÓRIO:

O projeto de Lei nº 130/2014 tem como apresentante o Poder Executivo e "Altera a Lei Municipal nº 2.202/2010, que Cria o Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE."

Em análise, a PGL concluiu pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

A partir disto, a CODIR cumprindo seu papel, transfere a discussão e votação ao Plenário dessa Casa.

FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor entende que o referido projeto deve ser levado à Plenário dessa casa para votação.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 23 de Fevereiro de 2015.

Cristiano Coller
Presidente

Patrícia Beck
Secretário

Roger Correa
Relator